



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.947/2023

Concede licença luto a servidora **ONAIDE CORREA DE SOUZA PIRES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ONAIDE CORREA DE SOUZA PIRES**, matrícula 9936986, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.947.937-7 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 787.326.549-87, nomeada em 21 de março de 2022 para exercer a função de emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime CLT – Regime Administrativo Especial, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença luto por 8 (oito) dias no período de 10 de setembro de 2023 à 17 de setembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / setembro / 2023
DE N.º 12833
UMUARAMA 21 / 09 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS